



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 127/2023

AUTOR: Ver. Odair Ferreira Oliveira

MATÉRIA: Denomina Praça Décio Gonçalves de Queiroz, Bairro Monte Sião.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/09/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/09/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Praça, sem denominação oficial, localizada nas confluências das Ruas 03,04, 13 e 14, no Bairro Monte Sião, neste Município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente Praça Décio Gonçalves de Queiroz.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios nº 120/GCTI e 126/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Praça localizada nas confluências das Ruas 03,04, 13 e 14, no Bairro Monte Sião**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Décio Gonçalves de Queiroz**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, que não há moradores no entorno e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva